



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 0043/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
LEOMAN BATISTA MEDRADO PALHARES
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com base no disposto no artigo 143 do Regimento Interno vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo **SOLICITAÇÃO DE PATROLAMENTO E ENCASCALHAMENTO DA VIA QUE SAI DA TO-164 ATÉ A ANTIGA BODOQUENIA E TODOS OS RAMAIS.**

A via que liga a TO-164 à antiga Bodoquenia e seus ramais é uma estrada de grande importância para a zona rural de Abreulândia - TO, sendo utilizada diariamente por produtores rurais, moradores e veículos de transporte de cargas. No entanto, a falta de manutenção adequada tem deixado a estrada em condições precárias, com trechos intransitáveis durante o período chuvoso e dificuldades de acesso durante todo o ano.

A região da antiga Bodoquenia e seus ramais são áreas de grande produção agrícola, contribuindo significativamente para a economia do município. A melhoria da estrada garantirá o transporte seguro e eficiente de produtos como grãos, frutas e hortaliças, aumentando a rentabilidade dos produtores.

A estrada é utilizada por moradores da zona rural para acessar serviços essenciais, como saúde, educação e comércio. A falta de manutenção da via dificulta o deslocamento dessas pessoas, especialmente em situações de emergência ou necessidade de atendimento médico.

A manutenção da estrada é essencial para a integração da zona rural com o centro urbano, facilitando o acesso a mercados, serviços e políticas públicas. Além disso, contribuirá para o desenvolvimento sustentável da região, promovendo a geração de emprego e renda.

Portanto, o patrolamento e encascalhamento são medidas que contribuem para a preservação ambiental, evitando danos ao ecossistema local e, considerando a relevância do pedido, solicito dos nobres pares a aprovação deste requerimento para que o Poder Executivo tome as devidas providências.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,
aos 10 dias do mês de março de 2025

DINAMILTON MACHALEGRE
Vereador